



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

OFÍCIO N° 51/2026

PARA: Secretaria Municipal de Educação

A/C: Sr(a).Secretário(a) de Educação

ASSUNTO: Recomendações de eventuais ajustes ou aperfeiçoamentos na gestão de insumos escolares (Fonte: Fiscalização Ordenada TCESP 2026).

Data: 21 de maio de 2026.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Ao cumprimentá-lo(a), o setor de Controle Interno desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais de fiscalização e principalmente, de auxílio à gestão, vem à presença de Vossa Senhoria tratar dos desdobramentos da recente Fiscalização Ordenada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), realizada em março de 2026, que teve como foco a logística de materiais e uniformes escolares. Embora o município não esteja entre os 300 que foram fiscalizados, entendo que o momento é oportuno para rever procedimentos e fazer uma análise de possíveis correções que por ventura sejam necessárias.
2. Conforme balanço divulgado pela Corte de Contas, a ação revelou um cenário preocupante em diversas redes municipais, destacando-se falhas na administração dos recursos educacionais.
3. Diante desse panorama, e em consonância com a busca pela eficiência administrativa, este Controle Interno recomenda que essa Secretaria proceda com uma análise minuciosa de seus fluxos internos. Caso identifique a necessidade de correção em qualquer procedimento — seja no armazenamento, inventário ou cronograma de distribuição —, que as devidas correções sejam implementadas. O objetivo é sanar eventuais falhas e aperfeiçoar os controles, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.
4. Ressaltamos que a fiscalização da Corte de Contas não deve ser vista apenas como um ato punitivo, mas como um indutor de qualidade. Como bem pontuou a Conselheira-Presidente do TCESP, Cristiana de Castro Moraes, em seu artigo intitulado "*Fiscalizar a educação é garantir que o futuro aconteça no tempo certo*" (publicado em 13/04/2026), a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

eficiência na gestão dos recursos é o que garante que o aprendizado ocorra sem interrupções e com a dignidade que os estudantes merecem.

5. Reitera-se, por fim, que o aperfeiçoamento contínuo desses processos é fundamental para evitar apontamentos em futuras auditorias e, primordialmente, para manter o padrão de qualidade no aprendizado dos alunos.
6. Colocamo-nos à disposição para mais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Max Herley de Almeida
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno

FISCALIZAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS EM REDES DE ENSINO
MARÇO/2026

RESUMO DAS PRINCIPAIS FALHAS ENCONTRADAS NA FISCALIZAÇÃO

1 – ITENS VERIFICADOS:

- **Condições de Armazenamento:** Verificação de limpeza, organização e presença de mofo ou umidade nos locais onde ficam materiais didáticos e uniformes.
- **Controle de Estoque:** Registros de entrada e saída, existência de inventários e monitoramento de quantidades mínimas e máximas para evitar desabastecimento ou desperdício.
- **Segurança Predial:** Verificação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
- **Equidade e Efetividade da Entrega:** Conferência se os kits escolares e uniformes chegaram de fato às mãos de todos os estudantes.

2 – PRINCIPAIS FALHAS ENCONTRADAS:

- **Descontrole de Estoque:** 66% dos locais visitados não possuíam procedimentos formais de controle de materiais, e 58% não monitoravam o estoque mínimo necessário.
- **Atraso na Entrega:** Em 17% das cidades fiscalizadas, nenhum material escolar havia sido entregue aos alunos até o momento da vistoria (março de 2026).
- **Gestão de Uniformes:** 59% dos municípios ainda não tinham distribuído os uniformes escolares.
- **Falta de Segurança:** 75% das unidades não possuíam o AVCB .
- **Inexistência de Registros:** 90% das unidades não registravam perdas, furtos ou avarias de materiais.